

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
FACULDADE DE DIREITO DO CAMPUS  
UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ. UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,  
LOCALIZADA NA FOLHA TRINTA E UM,  
QUADRA SETE, LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA  
MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quinze horas através do link <https://join.skype.com/AZW5DYI0c9Li> reuniram-se os professores: Hirohito Diego Athayde Arakawa, Ana Flavia Lins Souto, Maria Jose Andrade de Souza, Marco Alexandre da Costa Rosário, Roberto Leonardo da Silva Ramos e Jorge Luís Ribeiro dos Santos. E os discentes: Mauricio Frank Ladislau Leite e Clesiane Dias Cardoso. Informes: a) o professor Marco Alexandre informou sobre o decreto do prefeito de Marabá em que estabeleceu o fechamento de alguns estabelecimentos em razão do covid19. b) o professor Jorge informou que a reunião da congregação do IEDS será cancelada em razão de não ter quórum para reunião, pois as servidoras Lídia Miranda e Eliana Borges não poderão participar. Sob a presidência do Professor Hirohito, Diretor da Faculdade de Direito, começou a reunião. **1º ponto: Posicionamento sobre a reunião promovida pela PROEG para Socialização da minuta da resolução das atividades de ensino em 2021.** O presidente explicou a natureza do documento, e fez a leitura integral da proposta número três apresentada pela PROEG. Após diversas deliberações, a minuta foi aprovada por unanimidade com as modificações realizadas pelo Conselho. **2º ponto: Recurso Administrativo Discente ao CONSEPE para Matrícula em Monografia Jurídica no PLE.** O presidente introduziu o ponto explicando de que se tratava de um recurso administrativo dirigido ao CONSEPE em face do indeferimento de matrícula nas disciplinas de TCC proferida pelo CRCA. Ato seguinte, o presidente passou a palavra a discente Clesiane para realizar a sustentação oral do recurso. Depois de finalizada as dúvidas e posicionamentos dos conselheiros, colocado em votação, o conselho por unanimidade foi favorável ao recurso administrativo interposto. E nada mais a constar, a ata foi lavrada e depois de lida foi aprovada pelo senhor presidente e por todos os presentes que participaram desta Reunião da Faculdade de Direito.\*\*\*\*\*

Hirohito Diego Athayde Arakawa \_\_\_\_\_

Ana Flavia Lins Souto \_\_\_\_\_

Maria Jose Andrade de Souza \_\_\_\_\_

Roberto Leonardo da Silva Ramos \_\_\_\_\_

Jorge Luís Ribeiro dos Santos \_\_\_\_\_

Marco Alexandre da Costa Rosário \_\_\_\_\_

Mauricio Frank Ladislau Leite \_\_\_\_\_

Clesiane Dias Cardoso \_\_\_\_\_



Emitido em 18/12/2020

**ATA DE REUNIÃO Nº 431/2020 - FADIR (11.07.07.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:43 )*

**JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS**

*DIRETOR GERAL DE INSTITUTO*

*1774023*

*(Assinado digitalmente em 18/12/2020 22:15 )*

**MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSARIO**

*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*

*1217591*

*(Assinado digitalmente em 06/01/2021 17:43 )*

**HIROHITO DIEGO ATHAYDE ARAKAWA**

*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*

*1618267*

*(Assinado digitalmente em 18/12/2020 12:33 )*

**ANA FLAVIA LINS SOUTO**

*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*

*1343319*

*(Assinado digitalmente em 18/12/2020 14:40 )*

**MARIA JOSE ANDRADE DE SOUZA**

*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*

*1947340*

*(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:23 )*

**ROBERTO LEONARDO DA SILVA RAMOS**

*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*

*3159713*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **431**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **18/12/2020** e o código de verificação:

**b12141adbb**